



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 20 de setembro de 2017

Ano III - Edição nº 00387 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
951DAABCCAB5349869844B229324C13F

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 191/2017
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N. 189/2017 - COOPERATIVA DE CATADORES RECICLA JEQUIÉ.
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 189/2017
CONTRATO Nº 332/2017 - COOPERATIVA DE CATADORES RECICLA JEQUIÉ
- DECRETO N.º 18.704 - EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.
- TOMADA DE PREÇOS 009/2017 - RESULTADO DE JULGAMENTO
- NOTIFICAÇÃO SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (CIÊNCIAS)
EDITAL Nº 01/2017
- TOMADA DE PREÇOS 008/2017 - RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS DE LICITANTES
- DECRETO N.º 18.711 - EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.
DECRETO N.º 18.712 - EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, para aquisição de curativos em caráter emergencial para atender as necessidades do paciente Jorgemar da Cunha Machado, conforme solicitação do Ministério Público Estadual, de acordo ofício nº 289/2017, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 191/2017.

Jequié, 20 de setembro de 2017.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D297DEC42313041FD61F6DB49E3C194

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação direta com a **COOPERATIVA DE CATADORES RECICLA JEQUIÉ**, com endereço na Estrada KM 116, S/N, Aterro Sanitário – Vila Suíça – Jequié-Ba, inscrito no CNPJ sob nº 07.481.031/0001-50. Constitui-se objeto do presente instrumento a prestação de serviço de coleta, transporte, triagem, processamento, beneficiamento e destinação final adequada de fração seca dos resíduos sólidos: domiciliar, comerciais e industriais recicláveis ou reutilizáveis. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 189/2017. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA, Prefeito Municipal. Jequié, 06 de setembro de 2017.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E94ACC9957CA6E6F87EB9BA9A0ED458

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2017

Processo: 353/2017

Contrato Nº: 332/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **COOPERATIVA DE CATADORES RECICLA JEQUIÉ**, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.031/0001-50, com endereço na Estrada KM 116, S/N, Aterro Sanitário – Vila Suíça – Jequié-Ba

Objeto: prestação de serviço de coleta, transporte, triagem, processamento, beneficiamento e destinação final adequada de fração seca dos resíduos sólidos: domiciliar, comerciais e industriais recicláveis ou reutilizáveis

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXVII, da Lei 8.666/93.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Jequié justifica a contratação do serviço de coleta de resíduo sólido urbano reciclável ou reutilizável mediante a necessidade da população em atendimento as demandas do Município fundamentadas nas Leis Federais nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.

Valor Global do Contrato: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C5C159C8E493B2D43787689FC4D59CDC

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.704 - EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO
EM CONCURSO PUBLICO 01/2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RODRIGO MASCARENHAS SOUZA**, CPF nº 004.454.755-28, para exercer a Função de Odontólogo, Nível VII, Classe "A", 20 horas, Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.704 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

A Comissão de Licitação do Município de Jequié, instituída pela Portaria n.º 003/2017, por intermédio de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Tomada de Preços n.º 009/2017, formalizada pelo Processo Administrativo n.º 334/2017, que tem como objeto a **contratação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para execução dos serviços de tampa de canal no bairro do Cansanção, Jequié/BA**. Pelo critério de "Menor Valor Global", conforme previsão no Instrumento Convocatório, esta Comissão declara vencedora a empresa **SDS – TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 10.248.593/0001-63** que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração no valor de **R\$ 47.831,98 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos)**.

Jequié/BA, 20 de setembro de 2017.

BRUNO FERRARO ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que foi definido pelo Ministério Público de Jequié, referente ao **Fato da Notícia nº 608.9.62111/2017**, procedeu-se uma revisão dos títulos, cabendo a esta Secretaria apresentação dos resultados decorrente do referido processo, conforme foi acordado com a Promotoria de Justiça de Jequié.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (CIÊNCIAS) EDITAL Nº 01/2017, APÓS REVISÃO DOS TÍTULOS POR DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE JEQUIÉ

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DE RG	CLASSIFICAÇÃO
8	IANE MELO BITENCOURT DE OLIVEIRA CAMARGO	60.102.226 - 9	1º
2	JUCINEIDE SILVA DE SENA REIS	11252324 20	2º
42	LUCIANA BARRETO FREITAS	07545323 13	3º
38	TRICIA MIRANDA BRAGA	843427140	4º
27	RONIEL SANTOS FIGUEIREDO	13.991.426-90	5º
44	MARCELA SILVA BRANDÃO	13.265.246-31	6º
4	SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA	973331666	7º
19	RICARDO HENRIQUE OLIVEIRA DUQUE	07.354.622-40	8º
11	EDIÓFILA BRITO ROCHA	10.119.911-28	9º
1	ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS PEIXOTO	998919802	10º
13	ELIENAI OLIVEIRA DOS SANTOS	13.219.591-76	11º
43	MAÍRA SOUZA MACHADO	11.557.067-57	12º
25	CLEDSON COSTA DOS SANTOS	1155713109	13º
21	CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA SILVA	02.307.884-75	14º
20	CAMILE BARBOSA MORAES	08.366.753-98	15º

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16	DANIZIO LOPES RAMOS	13.747.384 -25	16º
6	THAISLANE SILVA DOS SANTOS	15341214 39	17º
18	MARINA DOS SANTOS FARAULO	13.944.939-67	18º
41	JOSIVANDA SANTOS ALMEIDA	11.620.181-94	19º
5	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	4844361	20º
7	ALINE SOUZA MEDRADO	07581828 05	21º
57	ZAIRA SOUZA SABACK DA SILVA	1200310004	22º
10	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	1284915743	23º
47	ROSANA SILVA SOUZA	13858511 39	24º
48	TAMIRIS ANDRADE NASCIMENTO	990300986	25º
9	SENDI REIS ARRUDA	13939104 59	26º
22	MARLUCE DE FREITAS SILVA	25.743.641 - 8	27º
40	CINARA ANDRADE SILVA	871345005	28º
62	LUÍZA GOMES VIEIRA	09533814 47	29º
58	ALEXANDRE FALCÃO ADERNE	13.555.764-07	30º
28	ELAINE RIOS DA SILVA	12.091.926-59	31º
14	MIRIAN DO VALE SANTOS	1358032840	32º
24	TAMILIS BRAGA VEIGA	14.465.705-84	33º
17	ELIANA PAULA DE ALMEIDA	07373949 94	34º
31	JAMILLE FREITAS DIAS	1396149740	35º
37	THAÍS SANTOS SANTANA	12.853.721-31	36º
33	JOÃO LENO PEREIRA DE SOUSA	12649247 63	37º
55	TALITA FELIX DOS SANTOS	12093408 60	38º
52	ISIS ORBILEN TORRES	08.002.501-33	39º
26	FERNANDA BARRETTO SOUZA TOLOMEI	09.436.120-71	40º
46	POLIANE FARIAS SANTOS	13.733.555 - 57	41º
66	ADRIANA DOS SANTOS GONÇALVES	07369882 20	42º
34	LAIZ SOUSA LIMA	1321618182	43º
61	LINDIANA SOUZA ANDRADE	768653800	44º
50	CINTIA SOARES DE SOUZA	03.500.138-02	45º
35	LIDICE VIEIRA DIAS	11543761 41	46º
45	MISAELE SANTOS NASCIMENTO	12005489 22	47º
39	ANDRÉ SANTOS ANDRADE	14.789.049-76	48º

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

51	DAIANA KELLI BISPO DO PRADO SILVA	12.045.155-73	49º
53	LÍVIA NASCIMENTO CAVALCANTE	06.018.117-63	50º
36	MARCIO SANTOS DE ALMEIDA	5641841 87	51º
49	WAGNER DE JESUS SILVA	13994848 - 18	52º
63	RENATA RIBEIRO SIMPLICIO	1402431511	53º
65	ÁDILA DA SILVA VAZ	15301887 92	54º
59	CAUANE ROCHA SANTOS	13731839 18	55º
54	MARCELO NEVES ALVES	05.971.031 - 43	56º

ROBERTO GONDIM PIRES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº17.687 em 02 de janeiro de 2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2017**RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS DE LICITANTES****AUTOR DO QUESTIONAMENTO: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

QUESTIONAMENTO FORMULADO: Gostaríamos de saber se a composição de preços unitários é obrigatória na apresentação da proposta.

RESPOSTA DA COMISSÃO: Em resposta ao vosso questionamento, informamos que apenas serão exigidos junto à Proposta de Preço os itens descritos no item 6.4.1, a, b, c, d, e do Edital, a saber:

6.4.1. Carta Proposta, preferencialmente no modelo constante do Anexo VI, expressando o número da TOMADA DE PREÇO e o objeto da mesma, discriminando individualmente os itens para os quais pretende concorrer, apresentando:

- a) Preço unitário e global dos serviços, observado o preço máximo indicado no Anexo I;
- b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de abertura da licitação.
- c) Conter Cronograma Físico-Financeiro, detalhado em etapas previstas constantes do anexo IX, especificada por Item a ser licitado.
- d) Composição de BDI.
- e) Composição de encargos Sociais.

Assim, apenas serão exigidos os preços unitários e global dos serviços, prazo de validade descrito no item "b", cronograma físico-financeiro, composição de BDI e Composição de Encargos Sociais.

A Composição de Custos Unitários, em planilha analítica, contendo insumos, mão de obra, encargos sociais, etc, somente será exigida do licitante vencedor.

AUTOR DO QUESTIONAMENTO: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

QUESTIONAMENTO FORMULADO: Sobre o item 6.3.1.3. D) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Como se dará essa comprovação já que o edital foi emitido pela internet?

RESPOSTA DA COMISSÃO: A comprovação do item 6.3.1.3 item B4, se dará com a DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OU A DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PARTICULARIDADES DO LOCAL (ITENS 3.2.1.1 E 3.2.1.2).

AUTOR DO QUESTIONAMENTO: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

QUESTIONAMENTO FORMULADO: Modelo anexo VII solicitado no item 6.3.1.6. DECLARAÇÃO, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, de acordo com o modelo do Anexo VII, deste Edital O modelo fornecido é a carta proposta como se dará? Devemos apresentar carta na habilitação?

RESPOSTA DA COMISSÃO: O Item 6.3.1.6 se refere ao Modelo do Anexo VIII, que trata da DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO.

BRUNO FERRARO ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

1

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.711 - EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **ELENI BRITO FONSECA**, do Cargo em Comissão de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.711 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.712 - EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **CYNTHIA CRIVELARO CARICCHIO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.712 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br